



PROJETO DE LEI Nº 33, DE 22 DE JULHO DE 2018

Ementa: Denomina nome de Ruas na comunidade da Chã do Conselho e dá outras providências.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação como predomina o Art. 187º, § 3º, letra d, inciso 3 - RI:

Art. 1º. Fica denominado nome de ruas na comunidade da Chã do Conselho, neste município, como sendo:

- §1º - Rua Arquimedes Martiliano dos Santos;
- §2º - Rua Amaro Severo da Silva;
- §3º - Rua José Amaro da Silva;
- §4º - Rua Paulo André do Espírito Santo;
- §5º - Rua Severino Gervásio da Silva;
- §6º - Rua José Jovino da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal,



Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Com a implantação dos novos CEPs que serão implantados pelos Correios em nosso município e, necessariamente, as comunidades mais distantes da sede também serão contempladas com seus novos endereçamentos postais.

Assim, requeiro nos meus Nobres Páres à aprovação deste projeto de lei.